



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 192/GP/CMOPO/RO/15.

de 22 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para a manutenção/reposição das luminárias públicas na Rua Benjamim Constant, bairro Alvorada, neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

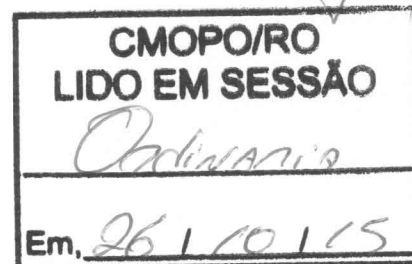
Senhor Prefeito, atendendo à solicitação de moradores daquela localidade, pleiteio que seja realizado manutenção/reposição na iluminação pública da rua mencionada.

Ressalto ainda que o conceito é importante, pois a falta de iluminação adequada causa transtorno a população, bem como sensação de insegurança, visto que facilita a ação de marginais.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.